



PORTARIAS

PORTARIA 452/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de setembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Patricia Martins Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 453/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de setembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Wildson Miranda Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 454/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de setembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fernanda Ferreira Luciano Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA Nº 455/2022

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas, cumpriram as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 30 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida às servidoras efetivas abaixo relacionadas, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Giovanna Aparecida da Cruz Santos	Agente Legislativo	F	10
Nubia Garcia Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	C	10
Vaneska Gabriela da Costa	Oficial Legislativo	F	11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 456/2022

DESIGNA A SERVIDORA EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE JORNALISMO - CÓD. CM- 04**, nos períodos de 06/09/2022 a 15/09/2022 e de 03/10/2022 a 12/10/2022, durante as férias do titular do cargo **VITOR OLIVEIRA VIEIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de setembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1041/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JULIANO DO VALE

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102 - A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. JULIANO DO VALE.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para aten-

der às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. EDUARDO MORAES

2º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Neemias Miquéias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO

SR. MARCILEY DE SOUZA NEVES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102 - A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. MARCILEY DE SOUZA NEVES.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. EDUARDO MORAES

2º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Anderson Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1043/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE

UBERLÂNDIA AO SR. WILSON MOCELLIN

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102 - A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. WILSON MOCELLIN.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. EDUARDO MORAES

2º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Cristiano Caporezzo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1044/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A

O SR. MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na

sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de setembro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. EDUARDO MORAES

2º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Ronaldo Tannús

ATAS

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE LUIS PAULO FERREIRA ROCHA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2022 QUINTA-FEIRA.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião especial, realizada no Plenário Homero Santos. O 2º Secretário, Eduardo Moraes, fez a leitura do Termo de Compromisso, acompanhado pelo Vereador Suplente Luis Paulo Ferreira Rocha. O 2º Secretário, Eduardo Moraes, fez a leitura do Termo de Posse: "Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, às dez horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, s/nº, onde se encontrava presente o Senhor Vereador Sergimar Antônio de Melo, presidente da Câmara Municipal, comigo, Segundo Secretário, compareceu o Senhor Luis Paulo Ferreira Rocha, convocado em substituição ao Vereador Leandro Cassiano Neves, nos termos do Art. 17, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, e Art. 51, Inciso I, Parágrafo 1º do Regimento Interno, que exibiu o seu diploma de 1º Suplente de Vereador do Município de Uberlândia, que concorreu pelo Partido Social Democrático (PSD), conforme Ata Geral das Eleições, expedido em 16 de dezembro de 2020, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e a declaração de bens prevista pelo art. 22, também da Lei Orgânica Municipal e em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado. Eu, segundo secretário, o subscrevo." O Vereador Luis Paulo Ferreira Rocha assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Sérgio do Bom Preço e pelo 2º Secretário Eduardo Moraes. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou empossado o Vereador Luis Paulo Ferreira Rocha. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

EDUARDO MORAES

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.130, de 24 de maio de 2012, que “Denomina de Ivaldete Cordeiro Pacheco o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 8.480, de 12 de novembro de 2003, que “Denomina de Professora Maria Célia Cence o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Weberson Arantes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei que Denomina de Rua Arthur Lincoln Nunes Araújo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Joaquim Salomão Neto o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Praia Clube, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 07) Projeto de Lei que Denomina de Rua Terezinha Silva Carvalho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 08) Projeto de Lei que Denomina de Rua Armando Parreira de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 09) Projeto de Lei que Denomina de Rua Adelvío Peixoto logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Sgt. Davi Pereira Gomes, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 11) Projeto de Lei que Denomina de Rua José Pena Rísoli logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Marcus Vinícius de Oliveira Silva, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 13) Projeto de Decreto Legislativo que Altera o Decreto Legislativo nº 994, de 16 de março de 2022, que “Institui a ‘Comenda Cel. Pm. Wesley Rodrigues Rosa’, em homenagem especial aos agentes de segurança pública e salvamento no município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 14) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Carlos Martins Fasciani, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 15) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Frederico Lopes Silva, de autoria do Vereador Abatenio

Marquez; 16) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Renan Guimarães Assunção Campos, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 17) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Danilo Daniel Guimarães Coutinho, de autoria do Vereador Carrijo; 18) Projeto de Lei que Denomina de Poliesportivo Jorge Geraldo Sierve o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo.

ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA, COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 158/21 que Veda expressamente a utilização de flexão de gênero em contrariedade à norma culta da língua pátria em documentos e ações oficiais, instituições de ensino e bancas examinadoras no município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Cristiano Caporezzo e Anderson Lima. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 884/22 que Altera dispositivos na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, com substitutivo às fls. 06; 02) Projeto de Lei nº 892/22 que Declara de utilidade pública a Instituição Igreja Evangélica Sangue do Cordeiro, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Lei nº 893/22 que Regulamenta no município de Uberlândia o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações posteriores, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús.

TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao pedido da Vereadora Cláudia Guerra utilizou a tribuna a Cacica Lurdes Tupinambá, líder indígena, para falar sobre o primeiro ano da Lei nº 13560/21 que instituiu no calendário do município o Dia da Mulher Indígena. Atendendo ao pedido do Vereador Neemias Miquéias utilizou a tribuna o Sr. Raphael Carvalho Alves Teodoro, Coordenador Farmacêutico da Rede de Farmácias Pague Menos, para falar sobre as atribuições dos farmacêuticos e outros profissionais de saúde dentro das farmácias. Atendendo ao pedido da Vereadora Amanda Gondim utilizou a tribuna a Sra. Leda Lúcia de Arantes Corrêa, para falar sobre as queimadas que estão assolando os moradores dos bairros em torno do Córrego Mogi.

ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a Ata da 10ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária.

REQUERIMENTOS: Foi aprovado o requerimento nº 58227/22 - licença do Vereador Leandro Neves. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, às 10h, suspendeu a reunião para realizar a Sessão Especial de Posse do Vereador Suplente Luis Paulo Ferreira Rocha, em substituição ao Vereador Leandro Neves. Às 10h28m, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, reiniciou o painel eletrônico para incluir o nome do Vereador Luis Paulo Ferreira Rocha.

VETOS: Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 114/21 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 9148, de 04 de janeiro de 2006 e suas alterações, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e

**QUER PARTICIPAR DAS
DECISÕES SOBRE A CIDADE?**

**ACOMPANHE AS NOSSAS REDES
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!**



 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

 CAMARAUBERLANDIA

 UBERLANDIACAMARA



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.

demais estabelecimentos de crédito a atender seus clientes e usuários em tempo razoável”, de autoria do Vereador Nemeias Miquéias, por 22 votos favoráveis e 04 ausências. **RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA:** Foi retirado de pauta a pedido do autor o Projeto de Lei Complementar nº 048/22 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 57591, 57592, 57594 a 57601, 57604 a 57619, 57621 a 57630, 57632 a 57676, 57678 a 57685, 57688, 57690 a 57734, 57736 a 57748, 57750 a 57757, 57759 a 57818, 57821 a 57823, 57825 a 57850, 57852 a 57884, 57886 a 57933, 57935 a 57937, 57940 a 57967, 57971, 57974 a 57976, 57978, 57979, 57981

a 57994, 57996 a 58024, 58027 a 58041, 58043 a 58190, 58192 a 58206/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 957 a 962, 964 a 973, 975 a 979/22. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de setembro de 2022, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

EDUARDO MORAES

2º Secretário

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.



O DIA A DIA DE UBERLÂNDIA PASSA AQUI!

**CONHEÇA AS PROPOSTAS DO
PARLAMENTO MUNICIPAL**

 **ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3269, SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br